O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP, é uma autarquia federal que conta com mais de 83 mil profissionais inscritos em todo o Estado de São Paulo, além de cerca de 250 funcionários.

Oferecemos um Clube de Benefícios, que integra o Programa de Assistência ao Farmacêutico (PAF) que após a formalização da parceria, os beneficiários poderão aproveitar os serviços e os produtos com descontos.

Essa parceria não acarreta nenhum custo. Em contrapartida, a empresa terá sua marca, produtos e serviços divulgados no *hotsite* do PAF – CRF-SP, por meio de um *banner* rotativo e uma página dedicada ao parceiro.

Para a formalização da parceria se faz necessária a celebração de um Acordo de Cooperação mediante a análise da proposta e avaliação jurídica dos documentos solicitados. Essa parceria tem duração de até 24 meses, com possibilidade de renovação mediante interesse das partes.

Caso queira ser parceiro, encaminhe para paf@crfsp.org.br as informações sobre sua proposta (Quadro 1) e documentos solicitados (Quadros 2, 3 e 4, conforme o caso).

QUADRO 1. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

(Encaminhar para paf@crfsp.org.br juntamente com os documentos solicitados)

- 1 Benefício a ser oferecido (quais descontos em produtos e serviços)
- 2 Abrangência da parceira (todo o Estado de São Paulo, região ou cidade específica)
- 3 Beneficiários
- 4 Forma de obtenção do desconto
- 5 Forma de contato

QUADRO 2. DOCUMENTOS – PESSOA JURÍDICA

(Encaminhar para paf@crfsp.org.br observando que o tamanho máximo dos arquivos não podem ultrapassar 7MB por e-mail)

- 1 Representante legal, caso seja por procuração esta deverá ter validade que seja compatível com o prazo de vigência da parceria
- 2 Cartão CNPJ
- 3 Inscrição Estadual, se tiver
- 4 Contrato Social ou estatuto, alterações e procurações, se for o caso
- 5 Ficha Cadastral Simplificada da Junta Comercial do respectivo estado, se tiver contrato social
- 6 Certidão Negativa de Débitos Federal (certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)
- 7 Certidão Negativa de Débitos Estadual, caso tenha inscrição estadual
- 8 Certidão Negativa de Débitos Municipal (tributos mobiliários)
- 9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 10 Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- 11 Certidão negativa de falência e recuperação judicial do respectivo estado

QUADRO 3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE ACORDO COM O RAMO DE ATIVIDADE- PESSOA JURÍDICA

(Encaminhar para paf@crfsp.org.br observando que o tamanho máximo dos arquivos não podem ultrapassar 7MB por e-mail)

RAMO DE ATIVIDADE	DOCUMENTO
Área da saúde	Alvará de Funcionamento da prefeitura
	Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária
	Registro no Conselho Profissional, se for o caso
	Certificado de responsabilidade técnica, se for o caso
Hotéis / restaurantes /	Alvará de Funcionamento da prefeitura
academias / salões de beleza	Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária
Assessoria e Consultoria	Registro no CRF-SP
Farmacêutica	
Educação de Ensino Superior	Comprovante de credenciamento válido e atualizado (e-MEC)
Estacionamento de veículos	Alvará de Funcionamento da prefeitura
	Apólice de seguros

Obs. 1: No caso de empresas Franqueadas também deve ser apresentada Declaração de Autorização da Divulgação da Marca Franqueadora.

Obs. 2: No caso de empresas Terceirizadas também deve ser apresentada autorização para uso da logomarca, contrato de prospecção e gestão de parcerias.

QUADRO 4. DOCUMENTOS – PESSOA FÍSICA

(Encaminhar para paf@crfsp.org.br observando que o tamanho máximo dos arquivos não podem ultrapassar 7MB por e-mail)

- 1 CPF/situação cadastral
- 2 Certidão Negativa Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)
- 3 Certidão Negativa Estadual
- 4 Certidão Negativa Municipal (Mobiliários e Imobiliários)
- 5 Registro de Autônomo na Prefeitura
- **6** Registro no Conselho Profissional, quando for o caso